



Autoridade Antidopagem de Portugal

Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2018

Sumário das principais alterações e Notas Explanatórias

<p style="text-align: center;">SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO</p>
--

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

S1. Agentes Anabolizantes

- A Dihidrotestosterona foi renomeada para a sua Denominação Comum Internacional (DCI) (androstanolona).
Foi adicionada em S1 a 1-androsterona (3 α -hidroxi-5 α -androst-1-ene-17-ona) como exemplo de esteroide anabolizante exógeno.
- LGD-4033 e RAD 140 foram adicionados como outros exemplos de SARMs

S2. Hormonas Peptídicas, Fatores de Crescimento, Substâncias Relacionadas e Miméticos

- Para maior clareza e precisão a Secção S2 foi reorganizada. O ARA290 foi removido como exemplo desta secção porque a literatura actual sugere que não contempla os critérios de inclusão.
- Foram adicionadas como exemplos de 2.1 a deslorelina, goserelina, nafarelina, e triptorelina.
- Os fragmentos da Hormona de Crescimento foram incluídos em 2.3 sendo o AOD-9604 e o hGH 176-191 adicionados como exemplos; o CJC-1293 foi adicionado



Autoridade Antidopagem de Portugal

como exemplo de GHRH e a timomorelina como exemplo a considerar de um secretagogo. O GHRP-1,-3,-4,e -5 foram adicionados como exemplos de GHRP.

- A Timosina- β 4 e os seus derivados, ex. TB-500, foram adicionados como exemplo de factores de crescimento proibidos.
- Cobalto: é reiterado que a vitamina B12, que contém cobalto não é proibida.

S3. Beta- 2- Agonistas

- Os parâmetros de doseamento do salbutamol foram revistos para clarificar que as doses separadas de salbutamol não podem exceder os 800 microgramas, em nenhuma das administrações com intervalo de 12 horas.
- O tulobuterol foi adicionado como exemplo.
- As declarações para os limiares quantitativos na urina foram clarificadas.

S4. Hormonas e Moduladores Metabólicos

- O clomifene é agora designado pela DCI
- Na ausência do DCI, a designação IUPAC do GW1516,2-(2-metil-4-(4-metil-2-(4-(trifluorometil)fenil)tiazol-5-il)metiltiofenoxi) ácido acético assim como o seu nome alternativo (GW501516) foram incluídos.
- O SR9009, um agonista Rev-Erb- α , foi adicionado como um exemplo de Ativadores da proteína quinase AMP- ativada (AMPK)

S 5. Diuréticos e Agentes Mascarantes

- Tendo em consideração a informação publicada nos artigos científicos desde 2012, que se dirige em particular à capacidade do glicerol influenciar o volume plasmático dos atletas e os parâmetros do Passaporte Biológico do Atleta (PBA), a magnitude dos efeitos provocados pelo glicerol, são considerados mínimos. Portanto o glicerol foi removido da Lista de Substâncias Proibidas



Autoridade Antidopagem de Portugal

MÉTODOS PROIBIDOS

M2. Manipulação Física e Química

- M2.2: O volume permitido e o intervalo de tempo das infusões endovenosas foram alterados de uma infusão não superior a 50 ml por período de 6 horas para não superior a 100 ml por período de 12 horas, de modo a permitir maior flexibilidade para a administração segura de substâncias não proibidas como por ex., o Ferro.
- Para reproduzir a prática médica, as “admissões hospitalares” foram alteradas para “tratamentos hospitalares”. As investigações clínicas foram clarificadas como “investigações clínicas de diagnóstico”.

M3. Doping Genético

- A definição foi revista para incluir tecnologias de manipulação genética actuais e emergentes.

SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

S6. Estimulantes

- A 1,3-dimetilbutilamina foi adicionada como exemplo. Esta substância pode ser encontrada em alguns suplementos dietéticos.

S8. CANABINOIDES

- A categoria de Canabimiméticos ex, “Spice, JWH-018, JWH-073, HU 210” foi alterada para “canabinóides, ex. Δ^9 -tetrahydrocannabinol (THC) e outros canabimiméticos”. Os canabinóides sintéticos são uma das principais classes de novas substâncias psicoativas que evoluem constantemente com novos fármacos



Autoridade Antidopagem de Portugal

alterando a sua disponibilidade. Os exemplos que estão na lista anterior continuaram a ser proibidos, mas são hoje em dia menos usados.”Outros canabimiméticos “ substituí esses exemplos.

- O canabidiol já não é proibido. O canabidiol sintético não é um canabimimético; porém o canabidiol extraído das plantas de cannabis pode também conter várias concentrações de THC, o qual continua a ser uma substância proibida.

S9. Glucocorticóides

- Exemplos de glucocorticóides mais usados foram adicionados para maior clareza.

SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS EM ALGUNS DESPORTOS EM PARTICULAR

P1. Álcool

- Depois de avaliações cuidadosas e consultas extensas, o álcool foi excluído da Lista de Substâncias Proibidas. A intenção desta mudança não é comprometer a integridade ou segurança de qualquer desporto em que o álcool é uma preocupação, mas sim apoiar diferentes modos de banir o uso de álcool nestes desportos. As quatro Federações Internacionais (FI) afectadas por esta mudança foram alertadas com antecedência suficiente para mudarem as suas regras e implementarem protocolos para testar a utilização de álcool, e sancionar adequadamente atletas que não cumpram as regras dos seus desportos. As Organizações Nacionais já não são obrigadas a efectuar testes mas podem dar assistência às Federações Internacionais e Nacionais, quando for adequado.



Autoridade Antidopagem de Portugal

P2. BETA BLOQUEANTES

- Por uma questão de lógica de organização a categoria P2 passa a P1 Beta bloqueantes.

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

Foram adicionados os seguintes itens para avaliar padrões de abuso de utilização em desporto

- 2-etilsulfanil-1H-benzimidazol(bemtil) em e Fora de Competição
- Hidrocodona Em Competição

A mitraginina e o telmisartan foram removidos do Programa de Monitorização porque a informação requerida da sua prevalência, já foi obtida.